



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



ATA de N°2.960 Sessão Extraordinária – aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniram-se para 09ª sessão extraordinária no recinto da Câmara Municipal os seguintes Vereadores: **REGINALDO BUGLIANI, ROGÉRIO PETRONILHO, ADRIANO DE BIASI, ROBERTO CARLOS CARDOSO, ANGELA MARIA LOVO VOINAROVSKI, ANGELA MARIA CUSTÓDIO DOURADO FÁVERO, CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA E JOSÉ CARLOS ROVERSI**. Deu-se início a sessão às 10:00horas. O senhor Presidente convidou a Vereadora Angela Maria Lovo Voinarovski para fazer a Oração do Pai Nosso. Logo após, colocou a Ata da sessão ordinária anterior em discussão. Como não houve discussão colocou-a em votação, sendo que as Ata foi aprovada. Em seguida, foram lidas as proposições componentes da pauta: PROJETO DE LEI N°019/2023-PODER EXECUTIVO, dispõe sobre a criação do Programa “Bolsa Estudante – EJA”, no âmbito do município de Nova Aurora/PR. Dando seguimento colocou as matérias em votação: Projeto de Lei n°019/2023 foi discutido e aprovado em segunda votação. Neste momento o Senhor Presidente ressaltou que a Câmara estará atendendo, porém, voltaremos do recesso no dia 01 de Agosto de 2023, e a próxima Sessão Ordinária será no dia 07 de Agosto de 2023. Não havendo mais matérias, logo após encerrou a sessão determinando a mim, Secretário que lavrasse a presente Ata.